

Grupo Educacional Ltda.-ME, e autorizado o funcionamento da Escola Técnica Conquista, com os cursos Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo e Assistente Financeiro e Técnico em Estética, com as Qualificações Profissionais em Saúde Estética e Estética Facial, situada na R. Coronel Joaquim Francisco, 409, B. Varginha, em Itajubá, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Itajubá

PORTARIA n.º958/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança do Colégio Pilares, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da R. Presidente Tancredo Neves, 49, B. Copasa, em Jaíba, para a Av. Coronel Moacir José da Silva, 73, Centro, no mesmo município.
SRE – Janáúba

PORTARIA n.º959/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 507, de 03 de maio de 2012, fica credenciada a entidade Colégio João de Barro Ltda.-ME, mantenedora do Colégio João de Barro, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. José Moreira, 295, B. Tirol, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º960/2012

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002 e considerando o Parecer CEE nº 502, de 28 de abril de 2012, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Sônia Pietro Ltda., e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Infantil Carrossel, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Rio Airuoca, 39, B. Riacho das Pedras, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º961/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 526, de 03 de maio de 2012, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Análises Clínicas e Técnico em Agente Comunitário de Saúde, no Centro Educacional Visão, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Paulo Afonso, 180, Centro, em João Pinheiro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Paracatu

PORTARIA n.º962/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 433, de 17 de abril de 2012, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo, mantenedora da Escolinha Girassol de Educação Especial AAPAE, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. João Alves Franco, 1385, B. São Vicente de Paulo, em São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º963/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 16 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 503, de 28 de abril de 2012, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Junqueira-Ensino Médio e Fundamental Ltda., e autorizado o funcionamento do ensino fundamental (anos finais), no Colégio Junqueira-Unidade II, de ensino médio, situado na R. Coronel Oliveira, 663, Centro, em Andradas, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Junqueira-Unidade II, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º964/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 397, de 05 de abril de 2012, retificado em 05 de maio de 2012, fica prorrogada, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 01/05/12, a autorização de funcionamento das turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, sob responsabilidade da Escola Técnica de Uberaba, no Município de Uberaba, a ser operacionalizado no Município de Frutal, em prédio situado na Praça da Matriz, 99, Centro.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º965/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 397, de 05 de abril de 2012, retificado em 05 de maio de 2012, fica prorrogada, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 20/04/12, a autorização de funcionamento das turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, sob responsabilidade da Escola Técnica de Uberaba, no Município de Uberaba, a ser operacionalizado no Município de Nova Ponte, em prédio situado na R. Miguel José Pontes, 584, Centro.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º966/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 504, de 03 de maio de 2012, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Brincar de Viver, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Jesus Marques Prata, 94, Centro, em Conceição das Alagoas, passando da entidade Centro Educacional Brincar de Viver S/C Ltda., para Ivanilda Maria Mota-ME.
Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Ivanilda Maria Mota-ME.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º967/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 495, de 28 de abril de 2012, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP/MG, situada na Av. Afânio de Azevedo, 2455, B. Olinda II, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º968/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 491, de 03 de maio de 2012, fica reconhecido o ensino fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Souza Alves – ESA, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situada na R. Tenente Reis, 360, B. Edna, em Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º969/2012

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 519, de 28 de abril de 2012, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Unilológica – Instituto de Ensino Superior Ltda, e autorizado o funcionamento da Escola Técnica UNITEC, com os cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Logística, situada na R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, B. Vigilato Pereira, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Uberlândia

**09 294443 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 014/2012
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oit0 dias, ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 151682-2, Antônio Sebastião de Andrade, PEBI M, Matemática, N.º de Admissão 2, a partir de 26/04/12.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 008/2012
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTAD0RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(a)s servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 522486-0, Maria José da Silva Miranda, a partir de 07/05/12, referente ao ATBI F, N.º de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; Piedade do Rio Grande, EE “Dr. Antônio Batista do Nascimento”, MaSP: 306062-1, Aparecida Elza Carvalho, a partir de 07/05/12, referente ao ASBI I, N.º de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral.

Alteração de Nome - Ato nº 009/2012

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 522588-3, Maria José de Oliveira para Maria José de Oliveira Condé.

Anulação - Ato nº 062/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 003/2011, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 1164374-9, Marilíia Fátima de Oliveira, PEBIII A, História, 05 aulas, N.º de Admissão 1, na parte em que concedeu, Remoção para a EE. “Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada”, Barbacena/Correia de Almeida, publicado em 08/07/11, por motivo de a servidora não ter assumido exercicio em tempo hábil.

Anulação - Ato nº 063/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 1/2012, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Senador Antônio Carlos”, MaSP: 264176-9, Meire Frizzoni Candian, PEBII O, N.º de Admissão 1, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irreduzibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012; Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 242057-8, Cleuza Maria Gonçalves Oliveira, PEBII P, N.º de Admissão 1, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irreduzibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012; EE. de Educação Especial “Dr. Rubens Crespo”, MaSP: 264156-1, Maria Lúcia Moreira de Oliveira, PEBII P, N.º de Admissão 1, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irreduzibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012.

Anulação - Ato nº 064/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 2/2012, referente ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 363732-9, Irma Moreira de Paiva Assis, na parte em que concedeu, Opção Remuneratória, publicado em 08/03/2012, para manutenção da irreduzibilidade da remuneração, conforme art. 1º do Decreto Nº 45.944, de 30/03/2012.

Anulação - Ato nº 065/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 324/09, referente ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 363255-1, Maria Helena de Araújo Paula, PEBIV B, Matérias Pedagógicas do 2º Grau, N.º de Admissão 1, na parte em que retificou, 3º quinquênio, publicado em 01/10/09, por motivo de duplicidade de publicação.

Anulação - Ato nº 066/2012

ANULA NO(S) ATO(S) Nº 280/2005, referente ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 362362-6, Silvio Luiz da Silva, ASEIV O, N.º de Admissão 1, na parte em que retificou, Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 06/08/05, por motivo de publicação incorreta.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 023/2012

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. “Dr. Antônio Batista do Nascimento”, MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, PEBIII B, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 05/03/11; MaSP: 968289-9, Leandro José da Silva, PEBI A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 27/10/11.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 024/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989; e: Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 900293-2, Marilene de Freitas Souza Araújo, PEBIII A, História/Filosofia, N.º de Admissão 1, referente ao 6º biênio, a partir de 14/08/11; Aracitaba, EE. “Coronel Francisco Homem”, MaSP: 887244-2, Jane Cid Amaral de Paiva, PEBIII A, N.º de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 06/01/11; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 01/02/04; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 8º biênio, a partir de 30/11/06; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 12/06/09; Piedade do Rio Grande, EE. “Dr. Antônio Batista do Nascimento”, MaSP: 273523-1, Silvéria Maria Fernandes, PEBII B, Educação Física, N.º de Admissão 2, referente ao 8º biênio, a partir de 12/07/11; MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, PEBIII B, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 09/03/10; MaSP: 968289-9, Leandro José da Silva, PEBI A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 7º biênio, a partir de 18/01/11; MaSP: 1006955-7, Altair Sebastião de Sousa, PEBI A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 4º biênio, a partir de 22/07/11.

Opção Remuneratória - Ato nº 005/2012

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): Carandá, EE. “Francisco do Carmo”, MaSP: 1060780-2, Leila Adalgisa da Rocha Gonçalves, ATBI C, N.º de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 04/05/2012.

Opção Remuneratória - Ato nº 006/2012

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 970422-2, Ana Lúcia Cimino Pereira Curi, PEBI A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 2, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-II, a partir de 04/05/12.

Opção Remuneratória - Ato nº 005/2012

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Senador Antônio Carlos”, MaSP: 264176-9, Meire Frizzoni Candian PEBII O, N.º de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012; Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 242057-8, Cleuza Maria Gonçalves Oliveira, PEBII P, N.º de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 12/01/2012; EE. de Educação Especial “Dr. Rubens Crespo”, MaSP: 264156-1, Maria Lúcia Moreira de Oliveira, PEBII P, N.º de Admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012; Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 363732-9, Irma Moreira de Paiva Assis, PEBII M, N.º de Admissão 2, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 12/01/2012.

Quinquênio - Ato nº 023/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 523538-7, Issônia Couto Moreira de Freitas, ASBIA, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Administrativo, a partir de 18/01/11; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 22/01/11; Piedade do Rio Grande, EE. “Dr. Antônio Batista do Nascimento”, MaSP: 860296-3, Isabel Cristina dos Santos, PEBIV C, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 13/05/11; MaSP: 894459-7, Flávia Alves Ferreira, PEBIII B, Geografia, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 05/03/11; MaSP: 968289-9, Leandro José

da Silva, PEBI A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio Magistério, a partir de 27/10/11; Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 947548-4, Maria Auxiliadora Belo Damasceno, ASBIA, N.º de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio Administrativo, a partir de 12/03/10.

Retificação - Ato nº 149/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, N.º de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 031/95, publicado em 17/11/95, onde se lê: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercicio, leia-se: 3 meses referente ao 3º quinquênio de exercicio com vigência a partir de 08/12/95; MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, N.º de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 046/2008, publicado em 20/11/08, onde se lê: 5º quinquênio de exercicio a partir de 06/11/05, leia-se: 5º quinquênio de exercicio a partir de 06/12/05; MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, N.º de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 054/2010, publicado em 18/11/10, onde se lê: 6º quinquênio de exercicio a partir de 04/11/10, leia-se: 6º quinquênio de exercicio a partir de 05/12/10.

Retificação - Ato nº 150/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 306279-1, Rosângela Marcelino de Paula, ASBI O, N.º de Admissão 1, por motivo de acerto funcional, Ato nº 280/2008, publicado em 20/11/08, onde se lê: 4º quinquênio de exercicio com vigência a partir de 06/11/2000, leia-se: 4º quinquênio de exercicio com vigência a partir de 07/12/2000.

Retificação - Ato nº 151/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidor(es): Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 39/97, publicado em 19/11/97, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a contar de 06/01/96, leia-se: a contar de 19/01/94; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 015/03, publicado em 04/07/03, ref. ao 4º biênio, onde se lê: a contar de 10/07/98, leia-se: a contar de 15/05/97; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 034/2000, publicado em 23/08/00, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a contar de 09/07/00, leia-se: a contar de 15/05/99; MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBIII A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, por motivo de vigência incorreta, Ato nº 009/03, publicado em 09/05/03, ref. ao 6º biênio, onde se lê: a contar de 29/03/03, leia-se: a contar de 01/06/01.

Retificação - Ato nº 152/2012

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 363237-9, Carla Helena Pinto Grossi, PEBIV B, Matérias Pedagógicas, N.º de Admissão 1, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo conforme Res. SEPLAG 37/2005, Ato nº 20/2009, publicado em 12/03/09, ref. ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de 29/11/2007, leia-se: a partir de 26/12/2007; EE. “Bias Fortes”, MaSP: 364355-8, Danuza Vaz de Mello Costa, PEBII A, Geografia 1º Grau e História 1º e 2º Graus, na função de secretária de escola, N.º de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 021/2012, publicado em 26/04/12, onde se lê: 4º quinquênio, leia-se: 5º quinquênio.

Revogação - Ato nº 024/2012

REV0GANO ATO de Concessão de Gratificação por Curso de Pós-Graduação, a parte que se refere ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Cônego Luiz Giarola Carlos”, MaSP: 339672-8, Ondina Maria da Silva Goulart, N.º de Admissão 1, Ato nº 010/97, publicada em 14/05/97, a partir de 30/06/06, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 15.784/2005.

Processo Administrativo - Instauração - Portaria DIPE nº 022/2012

Determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução nº 037, de 12 de setembro de 2005, para apurar concessão indevida de vantagens e/ou benefícios ao(s) servidor(es): MaSP: 318016-3, Imaculada Amaral do Carmo, N.º de Admissão 2; MaSP: 560407-9, Neuzila Araújo Valério, N.º de Admissão 1.

|  |
|--|
| Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal   |
| <b>* Processo Administrativo-Conclusão</b> CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DAFI nº 34/2011 publicada no “Minas Gerais” de 29/12/2011 referente ao(a) servidora(á): CARANDÁ, E.E. Deputado Patrus de Sousa, MaSP: 363255-1, MARIA HELENA DE ARAUJO PAULA, Professor de Educação Básica, Nivel IV, Grau B, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 2º e 3º Quinquenios e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 4º quinquênio, e das Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 8º, 9º, 10º biênios ao sobreido servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52. |
| <b>* REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO MG DE 31/03/2012</b> Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal   |
| <b>Processo Administrativo-Conclusão</b> CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 07/2012 publicada no “Minas Gerais” de 03/03/2012 referente ao(a) servidora(á): ARACITABA, E.E. Cel. Francisco Homem MaSP: 531764-9, NEUZA MARIA DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, Nivel TII, Grau A, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 3º Quinquenio ao sobreido servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.   |

|  |
|--|
| <b>* REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO MG DE 31/03/2012</b> Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal |
|--|

Processo Administrativo-Conclusão
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 21/2012 publicada no “Minas Gerais” de 05/05/2012 referente ao(a) servidora(á): BARBACENA, E.E. Amílcar Savassi, MaSP: 363237-9, CARLA HELENA PINTO GROSSI, Professor de Educação Básica, Nivel IV, Grau B, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 3º, 4º quinquenios e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 5º Quinquenios referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 5º Quinquenios ao sobreido servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52.

|  |
|--|
| Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoal   |
| <b>Processo Administrativo-Conclusão</b> CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 21/2012 publicada no “Minas Gerais” de 05/05/2012 referente ao(a) servidora(á): BARBACENA, E.E. Amílcar Savassi, MaSP: 363237-9, CARLA HELENA PINTO GROSSI, Professor de Educação Básica, Nivel IV, Grau B, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 3º, 4º quinquenios e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 5º Quinquenios referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 5º Quinquenios ao sobreido servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52. |
| Elizabeth Regina Junqueira Diretora de Pessoa  |
| <b>09 294252 - 1</b>   |

## SRE de Curvelo

Diretora: Leila Helena de Freitas Menezes

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 03/2012

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64 de 25/03/2002, ao(s) servidor(es): Santo Hipólito- E.E. Professor Raimundo da Silva Machado, MASP 887.481-0, Warley adjuto de Araújo, PEBRIIA, 1º cargo, por Arthur Adjuto de Araújo, filho, a partir de 21/07/11.

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- ATO Nº 17/2012

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es): Curvelo- Servidora sem lotação em Afastamento